21 SET 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO 1.025/2022

APROVADO
Em 21 de setembro de 2022
Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Requeiro a V. Exa, ouvido o plenário, seja indicado ao Exmo. Prefeito a ampliação e melhoria da rede pluvial da rua Onofre Newton Ambrósio, ao lado do nº 84, no bairro Nova Esperança.

Ocorre que o cidadão José Antônio dos Santos Bicalho, por mais que tenha tentado, não consegue qualquer apoio da administração para a solução do problema. Ademais, o cidadão em questão teve o muro dos fundos de sua Casa derrubado por grande volume de águas pluviais, e corre o risco de ter também o muro lateral comprometido em período de chuvas que se aproximam.

Em laudo da defesa civil, assinado pelo Engenheiro Luan Marcelino Barboza ele é direto em enfatizar: "*No muro lateral ao imóvel nº72 existe uma canaleta que conduz a água por baixo de um portão que dá acesso à rua, cabe evidenciar que caso ocorra um direcionamento das águas para essa região o peso da água nesse muro lateral poderá leva-lo ao colapso como ocorreu com o muro dos fundos do imóvel.*"

Portanto, se a própria defesa civil reconhece o risco e o motivo da queda do muro do cidadão, o município precisa tomar uma providência na capação das águas pluviais neste local, o que se dá com a ampliação e melhoria da rede pluvial.

Sala de Sessões da Câmara, 21 de setembro de 2022.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO
Vereador Tonhão - CIDADANIA

PEDIDO DO VEREADOR

1025

♦ Vereador: Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

Data:21/09/2022 - III

Assunto:

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara,

Requeiro a V. Exa, ouvido o plenário, seja indicado ao Exmo. Prefeito a ampliação e melhoria da rede pluvial da rua Onofre Newton Ambrósio, ao lado do nº84, no bairro Nova Esperança.

Ocorre que o cidadão José Antônio dos Santos Bicalho, por mais que tenha tentado, não consegue qualquer apoio da administração para a solução do problema. Ademais o cidadão em questão teve o muro dos fundos de sua Casa derrubado por grande volume de águas pluviais, e corre o risco de ter também o muro lateral comprometido em período de chuvas que se aproximam.

Em laudo da defesa civil, assinado pelo Engenheiro Luan Marcelino Barboza ele é direto em enfatizar: "*No muro lateral ao imóvel nº72 existe uma canaleta que conduz a água por baixo de um portão que dá acesso à rua, cabe evidenciar que caso ocorra um direcionamento das águas para essa região o peso da água nesse muro lateral poderá leva-lo ao colapso como ocorreu com o muro dos fundos do imóvel.*"

Portanto, se a própria defesa civil reconhece o risco e o motivo da queda do muro do cidadão, o município precisa tomar uma providência na capação das águas pluviais neste local, o que se dá com a ampliação e melhoria da rede pluvial.

Contando, pois, com a compreensão e aprovação dos nobres vereadores, pedimos deferimento.

R/ Jesus Bom Retiro

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)

Vereador CIDADANIA

Atendido por:_____

Providência da Secretaria:

☐ O assunto foi tratado na Indicação nº: _____

☐ O assunto foi encaminhado em forma de:_____

☐ Outras informações:_____

Funcionário